

**NOANA SOUZA CAIRES**  
Membro Titular

**ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL**  
Membro Titular

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 31/2023, e retificada pela portaria nº 52/2023, com base nos critérios definidos no edital 002/2023, divulga o resultado da etapa competitiva de avaliação das propostas para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's com objetivo de firmar parceria, através da formalização de Termo de Colaboração, com o objetivo da implantação e execução do Projeto Sinais para os exercícios de 2023, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023		
CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR/ REMO SEM FRENTEIRAS	8,5 (OITO E MEIO)

Salvador, 19 de maio de 2023.

**DAIANE SOUZA DE PINA SILVA**  
Presidente da Comissão

**NOANA SOUZA CAIRES**  
Membro Titular

**MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA**  
Membro Titular

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo

em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 900655/2023 AUTUADO:** Rosalvo do Carmo Filho  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Realizando obra sem a devida licença expedida pela SEDUR/PMS.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 9.281/2017 Art.7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900656/2023 AUTUADO:** Rosalvo do Carmo Filho  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** O supramencionado encontra-se descumprindo determinação constante em notificação nº 2730005294, onde houve ordem de demolição de estrutura de obra, obra construída.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei Nº 5503 Art.237 - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 601798/2023 AUTUADO:** Manoel José Brito dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Dispositivo infringido: Lei 8.915/2015, artigo 142º, parágrafo único, anexo I, capítulo III, item 1.1, alínea B e K e item 5, combinado com capítulo II, itens 1 e 8, regulamentado pelo Decreto 29.921/2018.  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1300509/2023 AUTUADO:** Diva Machado de Souza  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Acrescentar, no auto de infração de número supracitado, a gradação do referido ilícito como infração material e a sua classificação como passível de multa.  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**NO. 2730007823/2023 NOTIFICADO:** Enter Elite Informática LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Tornar conhecimento de que o alvará de licença para construção - NR 1, nº 2000923 emitido em 20.08.2021 com validade até 20.08.2015, foi suspenso conforme publicado no DOM nº 8.521 de 21 a 24 de abril de 2023 às fls. nº 73.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Maio de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDA CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para assembleia setorial e abertura do acampamento 2023, no dia 22 de maio de 2023 (segunda-feira), 07:00 min.**, na Praça Thomé de Souza, Centro, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Plano Municipal de Segurança Pública;
2. Efetivo mínimo nos postos;
3. RET em 10%;
4. Reajuste do Copes;
5. Regime Disciplinar;
6. Convocação de Aprovados do Concurso;
7. Avanços de Níveis Retidos;
8. Inclusão dos GCM's como técnicos;
9. O que ocorrer.

Salvador, 19 de maio de 2023

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, Efetivos e Reda para **ASSEMBLEIA GERAL, no dia 25 de maio de 2023 (quinta-feira) a partir das 8h:00min, no pátio da SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção**, localizada R. Cônego Pereira - Sete Portas, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2023;
2. O que ocorrer.

Salvador, 19 de maio de 2023.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR

A APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, CNPJ nº 14.029.219/0001-28, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 45, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Trabalhadores em Educação da rede municipal de ensino de Salvador, para **Assembleia Geral no dia 23 maio de 2023 (terça-feira), às 9h, no Clube Fantoches sito a Rua Democrata, 18 - Dois de Julho**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Informes;
2. Campanha Salarial 2023;
3. Propostas e Encaminhamentos

Salvador, 20 de maio de 2023.

**RUI OLIVEIRA**  
Coordenador Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO

Associação Baiana de Salvamento Aquático - ABASA, CNPJ nº16.302.879/0001-66, e o SINDSEPS - Sindicatos dos Servidores Públicos de Salvador, CNPJ - 32.699.183/0001-71 com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Agente de Salvamento Aquático, para Assembleia Setorial no dia 22 de maio (segunda-feira) de 2023, às 08hs, na Praça MUNICIPAL S/N THOMÉ DE SOUZA, CENTRO** para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial;
2. Plano de Carreira;
3. O que Ocorrer.

Salvador, 19 de maio de 2023

**PEDRO BARRETTO RIBEIRO**  
Coordenador de Políticas Sindicais



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.